



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Mipibu/RN, 22 de abril de 2026.

Ofício n.º 028/2026-GP/SJM

Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal

Venho, através do presente, encaminhar o Projeto de Lei, a seguir discriminado, para análise e votação desta Casa Legislativa, sendo o primeiro, em matéria de **urgência urgentíssima**, pedindo desde já a dispensa dos prazos, uma vez que a administração necessita que o mesmo esteja aprovado com a maior rapidez possível.

* Dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado e das outras providências.

Na oportunidade renovo votos de consideração e estima.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

EXMA. SR.ª

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

NESTA